



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 16, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 9/2024, de 12 de janeiro de 2024; e a Portaria Ufersa/Gab nº 8/2026, de 7 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 5, de 8 de janeiro de 2026; resolve:

Art. 1º Atualizar a titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação, no âmbito do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, *Campus* Caraúbas.

Parágrafo único. Designar os servidores docentes Brenno Dayano Azevedo da Silveira e Eduardo Moraes de Medeiros, para a função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, no âmbito do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, *Campus* Caraúbas.

Art. 2º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação do Curso no âmbito do Colegiado, dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 8/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 8 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE